



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa Comissão Organizadora e Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado - Edital 13/2018, do IFMG – Campus Sabará.

A Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora e as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Edital 13/2018.

Comissão Organizadora:

Cíntia Letícia Cruz Saraiva.

Deborah Leão Sousa Silva.

Flávio Roberto Nicolau de Mendonça.

Sabrina Sá e Sant'anna dos Santos

Banca Examinadora :

Profª. Jamile Lenhaus Detoni Cipriano.

Pedagoga Ivone Rosa Ferreira de Sá.

Prof. Marco Aurélio Nicolato Peixoto.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Wandercki Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 26/06/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093214** e o código CRC **8448AB54**.

23714.000767/2018-38

0093214v1